

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE

CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 530, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exmo. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. RAÍSSA FERNANDES DE VILHENA, Arquiteta e urbanista, portadora do Registro nº A2531429 — CAU/PA, para exercer a função de Fiscal de Obra, que representará a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa no contrato que tem por objeto REFORMA DA E.M.E.I.F. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA - LOCALIZADA NA VILA DE NOVA OLINDA, AUGUSTO CORRÊA/PA, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2°. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.
- **Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exm^o. Sr. Prefeit Municipal, em 23 novembro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL